

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CNRM Nº 44, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

*Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Nutrologia no Brasil.*

**A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 5ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.019150/2021-25, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a matriz de competências do Programa de Residência Médica em Nutrologia, na forma do anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Os Programas de Residência Médica em Nutrologia possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso por meio de Programa de Residência Médica em Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica.

**Art. 3º** A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica em Nutrologia que se iniciarem a partir de 2022. **Art. 4º** Os residentes

regularmente matriculados em Programas de Residência Médica em Nutrologia, autorizados antes da publicação da presente matriz, concluirão sua residência conforme previsto na Resolução CNRM nº 2/2006. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica

Secretário de Educação Superior

**(Publicado no DOU nº 168, de 03 de setembro de 2021, seção 1, página 41).**

## **ANEXO**

### **MATRIZ DE COMPETÊNCIAS**

#### **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM**

#### **NUTROLOGIA**

##### **1. OBJETIVO GERAL**

Formar e habilitar os médicos na área de Nutrologia para avaliar o estado nutricional do indivíduo e a fisiopatologia das doenças diretamente relacionadas aos nutrientes, desenvolvendo ações e serviços que visem à promoção, à proteção e à recuperação da saúde, atuando no diagnóstico, prevenção e tratamento destas doenças, no nível ambulatorial e hospitalar, contribuindo para promoção de uma longevidade saudável, com melhor qualidade de vida.

##### **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Habilitar o médico para garantir benefícios ao paciente, respeitando sua autonomia, sem causar maleficência e com equidade, visando à manutenção da saúde e à redução do risco de doenças, assim como o tratamento das manifestações de deficiência ou excesso de nutrientes, reconhecendo que doenças nutrológicas têm como agentes diretos ou indiretos os nutrientes, além de valorizar os nutrientes no crescimento, desenvolvimento físico e mental, prevenção de doenças crônicas, especialmente degenerativas e não-infecciosas.

##### **3. COMPETÊNCIAS AO FINAL DO PRIMEIRO ANO - R1**

- 1. Dominar relação respeitosa com preceptores e equipe multiprofissional, respeitando as expertises de cada categoria profissional.**
- 2. Dominar o registro e documentação precisos e legíveis, com assinatura e o número do Conselho Regional de Medicina.**

- 3.** Valorizar o paciente e seus familiares, mantendo um bom relacionamento e preservando o direito a informação e participação no processo saúde-doença, demonstrando respeito pela cultura e crença religiosa.
- 4.** Dominar anamnese e exame físico, em especial a avaliação nutrológica com inquérito alimentar e avaliação bioquímica do estado nutricional e a formulação de hipóteses diagnósticas, identificando "erros" alimentares, hábitos de vida ou estados orgânicos que estejam contribuindo para o quadro nutricional do paciente.
- 5.** Dominar o atendimento do paciente, solicitação e interpretação de exames complementares para as afecções mais prevalentes e suas comorbidades, em ambientes clínicos diversos: ambulatórios, enfermarias, serviços de pronto-atendimento e outros.
- 6.** Dominar a avaliação da composição corporal, empregando corretamente os métodos de antropometria, bioimpedância elétrica e DEXA (Dual-energy X-ray Absorptiometry).
- 7.** Dominar a avaliação do gasto energético (calorimetria indireta, aplicação de fórmulas, uso de tabelas baseadas em consensos e outras).
- 8.** Dominar a Terapia Nutricional Enteral.
- 9.** Dominar a Terapia Nutricional Parenteral.
- 10.** Valorizar a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional.
- 11.** Dominar o atendimento ao paciente com obesidade e suas comorbidades.
- 12.** Dominar o atendimento ao paciente indicado e/ou submetido à cirurgia bariátrica.
- 13.** Dominar dietoterapias computadorizadas.
- 14.** Dominar o atendimento ao paciente com desnutrição.
- 15.** Dominar o atendimento ao paciente com síndrome de má absorção.

- 16.** Dominar o atendimento ao paciente com doenças crônicas que relacionam com distúrbios dos nutrientes, hipovitaminoses, distúrbios lipídicos, diabetes e outras afecções prevalentes em Nutrologia.
- 17.** Dominar o atendimento ao paciente pediátrico com doenças nutrológicas.
- 18.** Dominar a passagem da sonda nasoentérica para a nutrição enteral e outros procedimentos nutrológicos.
- 19.** Planejar e apresentar caso clínico, trabalhos científicos, revisão de literatura e outras atividades teóricas.
- 20.** Dominar a orientação nutrológica.
- 21.** Enfatizar a necessidade de acompanhamento sistemático do estado nutricional mediante uma avaliação periódica para permitir, inclusive, o diagnóstico precoce de possíveis desequilíbrios nutricionais.
- 22.** Compor equipe com médicos especialistas (Clínica Médica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Cardiologia e Medicina Esportiva e outros), além de profissionais não médicos (nutricionistas, enfermeiros, psicoterapeutas, fisioterapeutas e outros) para atendimento do paciente com necessidades nutrológicas.
- 23.** Contribuir com a orientação de Médicos Residentes R1.

#### **4. COMPETÊNCIAS AO FINAL DO SEGUNDO ANO - R2**

- 1.** Buscar e valorizar treinamento multiprofissional e prático para atuação sistemática na Nutrologia.
- 2.** Compreender o microbioma e sua relação com o organismo humano.
- 3.** Dominar os transtornos alimentares, como anorexia nervosa, bulimia nervosa, transtorno da compulsão alimentar periódica, entre outros.
- 4.** Dominar o tratamento farmacológico da obesidade.
- 5.** Organizar as orientações ao paciente dos processos de reeducação alimentar.
- 6.** Coordenar Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional.

- 7.** Dominar o procedimento de acesso venoso central para a nutrição parenteral.
- 8.** Dominar a prevenção e tratamento da desnutrição hospitalar.
- 9.** Dominar as interconsultas Clínicas, Cirúrgicas e em Unidade de Terapia Intensiva.
- 10.** Dominar falência intestinal (Síndrome do Intestino Curto e outros) no âmbito ambulatorial, internação e hospital dia.
- 11.** Dominar a orientação nutrológica do paciente cirúrgico eletivo.
- 12.** Dominar a orientação nutrológica do paciente oncológico.
- 13.** Dominar a orientação nutrológica do paciente no pré e pós operatório de transplante de órgãos sólidos, como intestino, fígado, rim, pulmão e outros.
- 14.** Compreender a nutrologia esportiva.
- 15.** Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.